



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 044/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias;


CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1280/99 - GR, que aprovou alterações de turmas e vagas em cursos oferecidos pela Universidade do Amazonas por ocasião do Processo Seletivo do Programa Especial de Formação Docente - Rede Pública - PEFD-RP;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho, nesta data;

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 1280/99 - GR, de 30.08.99, que aprovou alterações de turmas e vagas em cursos oferecidos pela Universidade do Amazonas por ocasião do Processo Seletivo do Programa Especial de Formação Docente - Rede Pública - PEFD-RP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de outubro de 1999.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente